

OK

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 043/2013

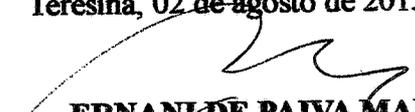
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 197ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2013, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria GM/MS, nº 3088 de 23 de dezembro de 2011, referente à instituição no SUS da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS;
- b) O disposto na Resolução CIR, nº 04/2013 do Território Serra da Capivara, de 26 de abril de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Território da Serra da Capivara;
- c) Apresentação no plenário da CIB-PI, do Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Território Serra da Capivara, apresentado por Samara Maria Teixeira Sousa.

### RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Território Serra da Capivara, sediado em São Raimundo Nonato, os seguintes serviços: CAPS AD localizado em São Raimundo Nonato pactuado com todos os municípios do Território; uma (01) Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil em São Raimundo Nonato pactuado com todos os municípios do Território; disponibilização de oito (08) leitos em Enfermaria Especializado no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz em São Raimundo Nonato; vinte e um (21) leitos no Hospital Casa de Saúde São José, em São Raimundo Nonato, conveniada com o SUS e seis (06) leitos no Hospital Regional Terezinha Neves Barros, em São João do Piauí; a habilitação de uma (01) Comunidade Terapêutica, localizada em São Raimundo Nonato.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de agosto de 2013.

  
**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Coordenador da CIB-PI

  
**MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde de Luiz Correia-PI e  
Presidente do COSEMS-PI